



## Prefeito e vereadoras participam da formatura de Incorporação do TG 02-018 de Jaboticabal

*O prefeito Prof. Emerson Camargo, a presidente da Câmara Municipal, Renata Assirati, e a vereadora Val Barbieri, estiveram presentes juntamente com autoridades do Tiro de Guerra e convidados na iniciação dos Atiradores de 2022*



Na noite da última quinta-feira, dia 17, foi especial para os novos atiradores que formarão o Tiro de Guerra 02-018 de Jaboticabal no ano de 2022, no comando do 1º Sargento Fábio Vinícius de Carvalho Fabre, Chefe de Instrução.

Estiveram presentes o prefeito Prof. Emerson Camargo, também diretor do Tiro de Guerra de Jaboticabal, a presidente da Câmara Municipal, Renata Assirati, e a vereadora Val Barbieri, o 1º sargento Valério Fambri, de Taquaritinga, além da imprensa, representantes dos Atiradores de Todos os Tempos, funcionários

do TG e familiares dos novos atiradores, que cumprimentaram e registraram com muitas fotos cada detalhe da iniciação, um momento importante para os jovens que completam 18 anos.

A cerimônia contou os 50 atiradores que iniciam neste mês de março. Serão nove meses de serviço militar obrigatório. Como chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-018, Sargento Fabre está há três meses em Jaboticabal, já iniciando com trabalhos intensos. "Iniciamos as atividades em Jaboticabal e está sendo muito gratificante. Estamos pas-

sando tudo para o efetivo incorporado".

A emoção tomou conta de todos quando os atiradores entraram pelo portão principal da unidade do Tiro de Guerra, sendo recebidos pelo prefeito Prof. Emerson Camargo e também pelo Sargento Fabre.

"É um evento que marca a matrícula e eles entram pelos portões, sendo a marca inicial da força terrestre, onde todos os militares, independente do grau hierárquico, passam pelos portões da unidade onde irão passar pelo serviço militar inicial", enaltece o Sargento Fabre.

O prefeito, no uso de suas palavras, parabenizou os novos atiradores. "Cumprimento a todos os atiradores e os pais que acompanham seus filhos e que estão

prefeito.

Renata Assirati destaca a importância de cumprir o serviço militar e também cumprimenta todos os novos atiradores, desejando boa sorte e sucesso.

"Cumprimento todos os familiares que estão muito orgulhosos de seus filhos e estes 50 atiradores que mal começaram os trabalhos já estão fortalecidos. Vocês têm que ter muito orgulho do que estão fazendo. Temos que ter orgulho da nossa bandeira, desta farda, de defender o nosso país. É um momento muito importante e uma oportunidade de crescimento grande. Tenham a certeza que vocês já fazem sucesso. Muito boa sorte a todos, cresçam cada vez mais, vocês já fazem sucesso. Boa sorte a todos. Que sejam nove meses excelentes a todos vocês", deseja a presidente do Legislativo.

A cerimônia foi finalizada com o recebimento dos distintivos pelos respectivos padrinhos e com os cumprimentos das autoridades presentes.

Texto - Poliana Taliberti - Gabinete Renata Assirati

Fotos 1 e 2 - Meloni Formaturas



**GAZETA FM 107,9**

*A rádio gostosa de ouvir!*

Leve a Gazeta por onde for ...

**Abaixe nosso APP**

**radiogazetafmjaboticabal**

**FM 107,9**

**GAZETA**

**RÁDIO GAZETA FM**

# A GAZETA



## Expediente

Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME  
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562  
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487  
Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100  
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Fones: (16) 3202.2636  
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br  
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



P/ Sônia Monteiro Pavanelli

## Diante da guerra – sua e do mundo - prece

que, muitas vezes, desprezamos. Temos, sim, o poder do pensamento, o poder de transformar. Alguém pode perguntar: mas como eu posso interferir na guerra que está acontecendo a milhares de quilômetros de mim? A resposta: por meio da oração, por meio da sua vigilância para sintonizar com o bem, com a caridade, com sua própria transformação para colaborar na sua paz, do seu lar e de todos os ambientes por onde transitar.

Nos diz o Espírito Emmanuel, “A paz é um estado íntimo, conquistada a preço de disciplina, esforço máximo, dever cumprido, tolerância, calma e amor ao próximo... Inércia, indolência e fuga cedem lugar a novos conceitos que fazem da liberdade um ato de responsabilidade; do trabalho, uma oração; da fraternidade, uma obrigação; do desprendimento e perdão, caminhos para libertação; do amor, a base segura o equilíbrio e elevação espiritual e da resignação e coragem, um testemunho da fé em



Deus.”

É uma construção que não se faz de uma hora para a outra. E o recurso da prece, da oração, é sempre ferramenta segura e eficaz para sustentar, passo a passo, o desejo de conquistar essa paz. Encerro esta coluna com trecho do livro ‘Depois da Morte’, de Léon Denis, onde ele nos descreve o que é a prece e seu efeito.

“A prece deve ser uma expansão íntima da alma para com Deus, um colóquio solitário, uma meditação sempre útil, muitas vezes fecunda. É, por excelência, o refúgio dos aflitos, dos corações magoados. Nas horas de acabrunhamento, de pesar íntimo e de desespero, quem não achou na prece a calma, o reconforto e



Louvado seja o Deus e Pai do nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai bondoso, o Deus de quem todos recebem ajuda!  
2Coríntios 1:3

A guerra que existe na intimidade de cada ser humano compõe a guerra que se estabelece nas várias regiões do planeta. Nossa atmosfera fluida, como já disse aqui muitas vezes, é composta pelos fios vibracionais de todos os Espíritos – encarnados e desencarnados – vinculados àquela determinado tipo de faixa e ambiente.

Isso vale para o ambiente íntimo de cada Espírito, que é onde tudo começa, e vai se desdobrando para todos os outros espaços: a casa onde mora, a rua, o bairro, a cidade, o Estado, o País, o planeta Terra. Somos cocriadores, somos corresponsáveis diretos ou indiretos.

Essa situação expõe, para nós mesmos, o poder que temos e

o alívio a seus males? Um diálogo misterioso se estabelece entre a alma sofredora e a potência evocada. A alma expõe suas angústias, seus desânimos; implora socorro, apoio, indulgência. E, então, no santuário da consciência, uma voz secreta responde: É a voz d'Aquele donde dimana toda a força para as lutas deste mundo, todo o bálsamo para as nossas feridas, toda a luz para as nossas incertezas. E essa voz consola, reanima, persuade; traz-nos a coragem, a submissão, a resignação estoicas. E, então, erguemo-nos menos tristes, menos atormentados; um raio de sol divino luziu em nossa alma, fez despontar nela a esperança.”

\*\*\*

## VIBRAÇÕES DO PASSE E PARA FLUIDIFICAÇÃO DA ÁGUA

Ao vivo no Facebook. com/oconsoladorjaboticabal

Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos

Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho



## CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 78/2022

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

**DESIGNA** a servidora **Andreia Cristina Manoel**, Assistente Legislativo, para a realização de **SUBSTITUIÇÃO** da servidora **Natalia do Santos Pinto**, Assistente de Administração, sem acréscimo remuneratório, com fundamento nos artigos 34 e 42 a 44 da Resolução nº 366/2021, conforme os termos constantes do Processo RD nº 04/2022. Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 09 de março de 2022.

Jaboticabal, 14 de março de 2022.

**RENATA AP. R. ASSIRATI**  
Presidente

**JONAS ALEXANDRE DA SILVA**  
1º Secretário

**PAULA OLIVEIRA FARIA**  
2ª Secretária

**GILBERTO DE FARIA**  
Vice-Presidente

### PORTARIAS

**Nº 86**, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 21/03/2022 a 04/03/2022 ao servidor **SÉRGIO APARECIDO MOITEIRO**.  
**Nº 87**, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor **William Arruda Zanni**.

VEM SER  
**Royal**  
RECICLAGEM  
Cartuchos e Toner  
LIGUE E PEÇA:  
16 3203.5828

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004030-32.2021.8.26.0291 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JENIFER MAURIANTONIO, CPF 51406215848, com endereço à Rua Jorge Oliveira, 378, Centro, CEP 14720-000, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, alegando em síntese: que a requerida firmou contrato de prestação de serviços educacionais em 20/11/2019, matriculando-se no curso de “Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem” e assumindo a responsabilidade do pagamento de R\$ 9.330,40 (nove mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos) a serem pagos em 29 parcelas mensais e sucessivas. Afirma que a requerida deixou de efetuar os pagamentos, permanecendo em aberto, até o presente momento, as mensalidades vencidas em 20/03/2020 a 20/08/2021. Requer a condenação da requerida ao pagamento dos valores atrasados e das parcelas que vierem a vencer no curso da demanda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 15 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003718-27.2019.8.26.0291 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). CARMEN SILVIA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS FERREIRA, Brasileiro, Produtor Rural, RG 59389918-0, CPF 026.478.088-48, com endereço à Rua Rotary Internacional, 139, Santa Monica, CEP 14871-530, Jaboticabal - SP, ADEMLSON CARLOS FERREIRA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 25.490.883-4, CPF 156.220.388-63, com endereço à Rua João de Almeida, 1501, Centro, CEP 14870-830, Jaboticabal-SP, e ANTONIO CARLOS FERREIRA, CNPJ 31.592.475/0001-48, com endereço à Rua Rotary Internacional, 139, Santa Monica, CEP 14871-530, Jaboticabal-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BEM BRASIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, alegando, em síntese, que o Autor, no giro de suas atividades empresariais, procedeu à venda de produtos agropecuários aos Executados, tendo como forma de pagamento duplicatas. As duplicatas não foram pagas. As duplicatas foram protestadas. Foram realizadas diversas tentativas de cobrança por telefone para tentativa de negociação do débito, contudo, sem sucesso. Embora tenha entregue o material ao Executado, até o presente momento o Executado não recebeu das referidas duplicatas. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida especificada na inicial no valor de **R\$191.348,30** devidamente atualizada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, § 1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos à execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 10 de março de 2022.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 179.039 de 17/12/2021)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a VALQUIRIA HELENA RODRIGUES, RG nº 35.406.780-1-SSP/SP, CPF nº 354.316.668/94, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rogério Rigonato, número 421, Jardim Santa Rosa (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.362, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 34, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco A”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/05/2017 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhoria identificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, exped-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

fls. 116

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL  
3ª VARA CÍVEL

Praça do Café, S/Nº, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 3203-3211, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001647-81.2021.8.26.0291 - controle nº. 2021/000424  
Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Guarda  
Requerente: Deuci Teresinha Marcelino de Oliveira Panosso e outro  
Requerido: Elidiane Cristina Garcia Rodrigues

Prioridade Idoso

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001647-81.2021.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Sílvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ELIDIANE CRISTINA GARCIA RODRIGUES, pai Aparecido Donizeti Rodrigues, mãe Sílvia Regina Serpe Garcia Rodrigues, natural de Jaboticabal - SP, com endereço à Avenida Sebastião Augelli, 355, Planalto Italia, CEP 14890-478, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de D. T. M. de O. P. e outro, alegando em síntese, que desde os primeiros anos de vida D.R.G.R viveu sob a guarda de fato da bisavó I.C.G.. Que após a morte de I.C.G., os autores, seus sobrinhos, assumiram os cuidados da menor, a qual concorda com o pedido inicial. Encontrando-se o(a)(s) réu(rê)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) réu(rê)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(is), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 08 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prenotação 178.787 de 06/12/2021)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARIA DAS DORES FIGUEIREDO, RG nº 35.829.633-X-SSP/SP, CPF nº 715.681.156/87, empregada doméstica, e ELVIS ROBERTO LEMOS, RG nº 49.765.924-4-SSP/SP, CPF nº 360.737.308/61, industrial, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Carlos Costa, número 70, bairro Residencial Jaboticabal (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.305, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 41, localizado no 4º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/11/2016 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$36.371,68 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prenotação 178.789 de 06/12/2021)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a VERA VALERIO, RG nº 26.652.809-0-SSP/SP, CPF nº 167.078.098/81, separada judicialmente, do lar, e JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA, RG nº 27.269.911-1-SSP/SP, CPF nº 159.939.008/65, solteiro, maior, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Oswaldo Pereira Teixeira, número 301, bairro Parque Primeiro de Maio (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.285, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 41, localizado no 4º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/12/2012 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$78.328,61 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADAS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$388,15 (trezentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prenotação 178.792 de 06/12/2021)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ANDRÉIA CRISTINA ALMEIDA BARBOSA, RG nº 25.281.807-6-SSP/SP, CPF nº 175.426.278/30, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida do Carmo, número 1.502, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.183, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 32, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/06/2015 a 27/10/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/10/2021, que totaliza a quantia de R\$11.910,73 (onze mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prenotação 178.935 de 14/12/2021)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a SONIA MARIA DE MATOS, RG nº 27.370.276-2-SSP/SP, CPF nº 268.719.588/00, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, apartamento número 14, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D, Bloco B, bairro Alto (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.257, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 14, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco B”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/07/2017 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$48.996,30 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prenotação 178.942 de 14/12/2021)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARIA APPARECIDA LAROZA, RG nº 11.742.230-SSP/SP, CPF nº 981.648.808/68, brasileira, solteira, maior, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Bonifácio, número 733, bairro Barreiro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.156, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 13, localizado no 1º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/01/2018 a 27/11/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/11/2021, que totaliza a quantia de R\$29.332,73 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prenotação 179.034 de 17/12/2021)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ELENITA MARIA DOS SANTOS, RG nº 38.698.905-9-SSP/SP, CPF nº 145.567.178/92, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Egysto Valli, número 281, bairro Santa Luzia (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.389, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 03, localizado no Térreo do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/01/2015 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$16.779,45 (dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prenotação 179.035 de 17/12/2021)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a ISRAEL LAURENTINO, RG nº 23.530.138-3-SSP/SP, CPF nº 056.563.218/35, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São João, número 2.192-fundo, bairro Sanbra (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.398, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 31, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco C”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/08/2014 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$31.560,96 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(Prenotação 179.038 de 17/12/2021)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a LAIZ DA LUZ GONZALEZ, RG nº 40.437.364-1-SSP/SP, CPF nº 358.465.128/01, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, número 1.338, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.415, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 22, localizado no 2º Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D “Bloco D”, situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/12/2014 a 13/12/2021, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/12/2021, que totaliza a quantia de R\$38.777,88 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Avenida Major Novaes nº 535, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de \*30 (trinta) dias, contados a partir desta data. (\*prazo prorrogado nos termos do artigo 10 do provimento 01/22 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo)

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 10 de março de 2022. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR**



Precisa de contador para abrir sua empresa? A abertura de empresa aqui é mais simples! Para quem quer abrir uma micro ou pequena empresa é essencial, nesse primeiro passo contar com a ajuda de contador. Contrate uma empresa que tem experiência e iniciativa para cuidar do seu negócio.

## Prefeitura de Jaboticabal firma convênio com o Clube Mascagni e oferecerá aulas de natação para alunos da rede municipal de ensino de 8 a 11 anos

A Prefeitura de Jaboticabal, por meio da SECEL – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e DEL – Departamento de Esporte e Lazer firmou um convênio com o Clube Pietro Mascagni e pas-

ará a oferecer aulas de natação aos alunos da rede municipal de ensino, de 8 a 11 anos. No total, serão ofertadas 100 vagas.

As matrículas foram feitas na última terça-

-feira (15/03), no Ginásio Municipal de Esportes, das 10h às 11h30 para as crianças que farão a atividade no período da manhã, e das 14h às 17h para aquelas que terão aula no período da tarde.



## Prefeitura de Jaboticabal zera lista de espera para creches referente a 2021; nova lista é aberta

A Prefeitura de Jaboticabal zerou a lista de espera para vagas em creches na quinta-feira (10/03), referente a 2021. Assim, todas as crianças inscritas foram devidamente matriculadas nas unidades

de ensino municipal. Agora, uma nova lista de espera foi aberta referente a 2022. Pais e responsáveis poderão realizar a inscrição no link <http://educajib.jaboticabal.sp.gov.br/Creche/Index>.

As inscrições já realizadas de forma presencial estarão no mesmo link por ordem de classificação, não sendo necessário fazer a inscrição novamente.

### 10 ANOS Núcleo Profissional

Seleciona para Empresa de Jaboticabal

**Operador de Equipamento Agrícola e Serviço Auxiliar em Manejo de Fauna**

**Processo Seletivo 03/2022**

Interessados encaminhar currículo completo com foto tamanho 3x4 até **01/04/2022** para:

[contato@nucleoprofissional.com.br](mailto:contato@nucleoprofissional.com.br)

Assunto: Op. Equip. Agrícola 03/2022

Regime de Contratação C.L.T.

Requisitos:

Ensino Fundamental I (4ª série completa do 1º grau)

Habilitação B, Desejável Curso Profissional de Tratorista

Horário de Trabalho:

Jornada de 44 horas semanais, disponibilidade para trabalho em escala (6x1) aos finais de semana e feriados.

Salário: R\$ 1.845,60

Insalubridade: R\$ 242,40

Benefícios:

Flex Food (VR VA) Total R\$ 731,00, Mobilidade: R\$ 70,00.

Plano de Saúde Individual com coparticipação, Plano Odontológico Individual e Seguro de Vida em Grupo.

Desejável:

Habilidades para trabalhar com animais silvestres – Projeto Cervídeos. Habilidades jardinagem, hidráulica e marcenaria.

Atividades:

Realizar o transporte dos alimentos para distribuição aos animais, fazer a capina mecânica e manual dos recintos, aplicação mecanizada de insumos agrícolas, executar a preparação e a reposição diária de alimentos e água para os animais e higienização dos recipientes, realizar corte diário de volumoso, verificar o estado sanitário dos animais, condições e conservação dos cochos/bebedouros e recintos, realizar o manejo e pesagem diária dos filhotes, aplicar ectoparasiticidas nos animais e nas áreas do recinto, auxiliar o Médico Veterinário nos procedimentos preventivos e curativos de saúde animal, preencher fichas de acompanhamento, fazer a limpeza geral e manutenção dos recintos dos animais, aplicação de insumos agrícolas, coveamento, poda, roçadas, plantio, irrigação, despragueamento, rastelamento e executar serviços de manutenção.

Cumprir a política antissuborno, código de ética e de conduta da empresa ABNT NBR ISO 9001 e ABNT NBR ISO 37001.

Competências Comportamentais:

Entusiasmo, trabalho em equipe, pró-atividade, empatia, resiliência e inteligência emocional.

# CARNES NOBRES

e selecionadas

## PARA TODAS AS OCASIÕES

*Quatro Lima*

**BOI BRABO**  
O SHOPPING DA CARNE

Av. 13 de Maio, 750  
Zap (16) 99189-1826

# Pedido antigo dos moradores, novo acesso para o bairro Athenas Paulista é liberado; rotatória interliga o bairro com a Vila Industrial

Até segunda-feira, dia 14 de março, os moradores do bairro Athenas Paulista – setores II e III tinham apenas um acesso ao bairro: pela Rua Cesário Martins, com entrada próxima à FATEC. Quem mora no local reivindicava frequentemente um novo acesso. E com razão. Afinal, caso algo acontecesse com o acesso único ao bairro, como uma queda de árvore, por exemplo, impediria que os moradores pudessem acessar suas residências.

Essa realidade, no entanto, mudou. A administração municipal, após fechar uma parceria com um empreendimento que se instalou no local, construiu a custo praticamente zero uma nova rotatória na Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castelane, em frente ao Educandário Lar do Caminho. A nova rotatória, que aguardava liberação por parte do DER – Departamento de Estradas e Rodagem, foi entregue na segunda-feira.

“Desde quando assumimos a administração municipal sabíamos desse pedido dos moradores. E realizamos essa obra importantíssima a custo praticamente zero por meio de uma parceria público-privada. Em breve realizaremos uma inauguração oficial da rotatória, mas ela já está liberada e os moradores passam a ter mais um acesso para o bairro”, comentou o prefeito, Prof.

Emerson Camargo. “Agradeço também a atenção e carinho especial da presidente da Câmara Municipal, Renata Assirati, e do vereador Gregório Casagrande que, juntos, indicaram e acompanharam a obra”, emendou o prefeito.

\*E a ponte?\*

Os moradores também vivem a expectativa da construção da ponte que interligará o Athenas Paulista com o bairro Colina Verde. O processo, no entanto, encontra-se junto à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo aguardando liberação. Outro problema é quanto ao custo da obra. Quando a emenda foi conquistada, o valor era um. Agora, com o passar do tempo, o valor subiu e a Prefeitura busca readequar o projeto para conseguir concretizá-lo, uma vez que será necessário investir recursos próprios na obra além da emenda conquistada.

“Esse é um projeto extremamente importante não só pela interligação dos bairros, mas também para a mobilidade do município, uma vez que une o nosso Anel Viário Isidoro Nuchar e a Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castelane”, explicou o prefeito, Prof. Emerson Camargo.

\*E a interligação do Residencial com o Santo Antonio?\*

Ainda sobre os trabalhos de mobilidade urbana, a interligação dos bairros



Residencial e Santo Antonio é aguardada há mais de 20 anos pelos moradores. Em 12 de janeiro, a Prefeitura de Jaboticabal realizou a licitação da obra, mas, infelizmente, nenhuma empresa demonstrou interesse em realizá-la. Agora, de acordo com a Secretaria de Planejamento, o projeto está sendo readequado para que um novo processo licitatório seja aberto. “Essa é outra obra importante e esperada pelos moradores de ambos os bairros e também na mobilidade do nosso município. O vereador Daniel Rodrigues tem se empenhado bastante, junto à nossa Secretaria de Planejamento, para que o projeto tenha sequência. Esperamos que, na readequação das planilhas, possamos contratar uma empresa para executar o projeto”, finalizou o prefeito.

*Atj*  
JABOTICABAL  
Brás

## AINDA HÁ ESPERANÇA

Na Bíblia sagrada há um livro que se chama Lamentações, nele os sentimentos são intensos e profundos. Não há em toda a Bíblia um texto mais cheio de sentimentos do que Lamentações. O profeta Jeremias é a encarnação desses sentimentos: “*Eu sou o homem que viu a aflição pela vara do furor de Deus*”. Aflição, esmagado, cansado, oprimido, a nação escravizada, o povo humilhado – era o caos por todos os lados, o afastamento de Deus, a apostasia da fé. O povo dormiu sem fé e acordou sem sonhos. Dormiu incrédulo e acordou cínico.

Mas quando está no auge de sua dor, parece cair em si mesmo. Recompõe-se e diz: “Não... não permitirei que a minha vida seja apenas um baú de más e tristes recordações. Não permitirei que o meu coração se transforme em poço de amarguras. Não permitirei que a minha mente seja uma rede de fracassos e decepções. Eu quero trazer à memória o que me pode dar esperança”. Como Jeremias, há dias que somos um rio de alegrias; há outros em que somos um mar de tristeza. Há dias em que somos campeões da fé. Há dias em que somos soldados da derrota. Há dias em que amanhecemos com um canto de louvor nos lábios. Há dias em que somos a boca da murmuração.

Precisamos fazer como Jeremias no meio do caos: Chega... Chega de pessimismo. Também precisamos trazer à memória aquilo que nos pode dar esperança. Mas, o que ou quem nos podem devolver a esperança? O Senhor, o Deus Eterno. É o Deus cheio de misericórdia.

“As misericórdias do Senhor são a razão de não sermos consumidos. Porque as suas misericórdias não têm fim, elas se renovam a cada manhã”. Deus não muda. Deus não volta atrás. Posso olhar em volta e ver que tudo está caótico: a família, o trabalho, os negócios, eu mesmo, mas no meio disso tudo não perco a esperança porque o meu Deus não negocia a minha vida com ninguém. Vamos trazer à memória, vamos recordar, vamos relembrar com gratidão: só e tudo aquilo que nos dá esperança, só e tudo aquilo que nos devolva a esperança.

O nosso Deus é fiel. O nosso Deus é misericordioso. O nosso Deus é cheio de compaixão. Por isso ainda há esperança.

PASTOR ISMAEL DA SILVA  
PRAÇA DR. JOAQUIM NABUCO, 210 | JABOTICABAL SP

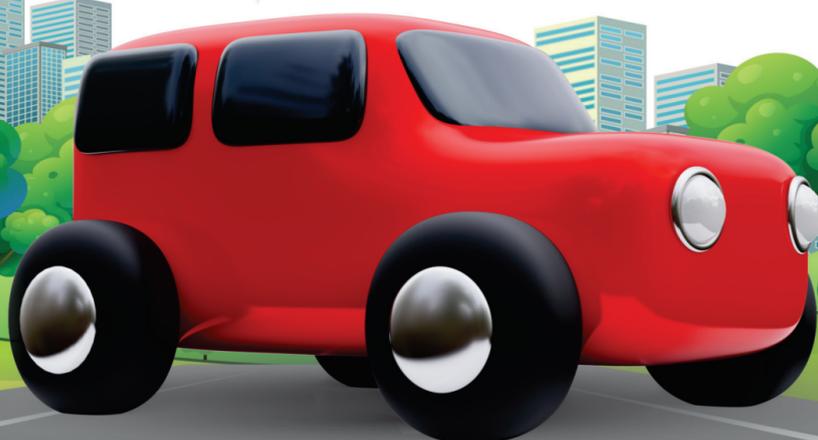
MAZAN

Kids

SEMANA DOS  
CARRINHOS

TODA LINHA DE CARRINHOS DE BRINQUEDOS  
COM DESCONTOS INCRÍVEIS

\*EXCETO HOTWHEELS



## Prefeitura de Jaboticabal realiza primeira reunião pela Feira do Produtor Rural; encontro reuniu SEBRAE, ITESP, ALI, SENAI e Sindicato Rural



A Prefeitura de Jaboticabal realizou na segunda-feira (14/03) a primeira reunião para discutir a Feira

do Produtor Rural. O encontro, que aconteceu na sala de reuniões do Paço Municipal, reuniu a Secretaria de

Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, SEBRAE, ALI – Agente Local de Ino-

vação, ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, SENAI, Sindicato Rural de Jaboticabal,

além da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O prefeito de Jabo-

ticabal, Prof. Emerson Camargo abriu a reunião. “A Feira do Produtor Rural é um programa do SEBRAE e SENAR que incentiva os agricultores a venderem seus produtos de forma direta ao consumidor final, sem terceiros. É um projeto que contribui com a renda deste pequeno produtor e, ao mesmo tempo, oferece ao consumidor produtos frescos, com bom custo e produzidos localmente”, afirmou.

Essa será a primeira vez que Jaboticabal realizará a feira, ainda sem data definida. Os produtores interessados em conhecer o projeto podem comparecer no próximo dia 23 de março, às 9h, no barracão do assentamento de Córrego Rico.

## Peça “Enguiçou” da Caravana Circo Teatro Sem Lona se apresenta em Jaboticabal

*Projeto cultural e educativo com patrocínio da AB Concessões faz espetáculos de conscientização no trânsito durante o mês de março e abril no interior de São Paulo e Minas Gerais*

Com 40 apresentações gratuitas, a peça “Enguiçou”, faz parte do projeto cultural Caravana do Circo Teatro Sem Lona com patrocínio do Grupo AB Concessões, por meio das suas concessionárias AB Colinas, AB Triângulo do Sol e AB Nascentes das Gerais, tendo como objetivo orientar e ensinar de forma lúdica as principais regras de trânsito.

Os espetáculos acontecerão em cidades do interior paulista e mineiro, onde o grupo atua com as concessionárias AB Colinas, AB Triângulo do Sol e AB Nascentes das Gerais. A peça que estreou em Porto Feliz (SP), estará em cartaz em Jaboticabal, nos dias 20, 21 e 22 de março (veja abaixo os locais e horários). Após essas apresentações, segue seu itinerário para as demais cidades, finalizando as apresentações no dia 9 de abril, em Divinópolis (MG).

A peça “Enguiçou” é conduzida por um narrador que introduz de forma lúdica as leis de trânsito e as medidas de segurança que devem ser respeitadas por todos para manter a integridade e não

causar acidentes, que podem ser até fatais.

Divertida e nada monótona, a peça vai esmiuçando as principais regras de trânsito que devem ser respeitadas tanto pelo motorista quanto pelo pedestre. Regras como atravessar as ruas na faixa, respeitar os semáforos e sinalizações, aguardar a passagem dos carros e só então, atravessar as ruas. No carro, usar cinto de segurança, não dirigir usando o celular nem alcoolizado, entre muitas outras medidas de segurança.

A peça é educativa com o objetivo de conscientizar pedestres e motoristas a respeitarem as leis de trânsito, estimular o respeito mútuo e educar e orientar as crianças como se comportarem nas ruas e avenidas.

Quem é a cia “Circo Teatro Sem Lona”:

Há 25 anos, a companhia “Circo Teatro Sem Lona” tem como objetivo criar uma linguagem teatral que promove espetáculos em espaços públicos e alternativos. É uma companhia independente com o objetivo de pesquisar e criar uma linguagem teatral inspirada nas companhias de

circo-teatro, que no passado movimentaram a circulação de espetáculos pelo interior do Brasil.

A “Circo Teatro sem Lona” também realiza diversos projetos por meio da Lei de Incentivo à Cultura, impactando mais de 1,5 milhão de pessoas e por onde passa deixa sua marca, alegrando a criançada.

Com cerca de 350 espetáculos por ano em seu portfólio, a companhia já se apresentou em muitas regiões e cidades do interior do Brasil contabilizando mais de 500 municípios e mais de um milhão de quilômetros percorridos. Coleciona mais de 70 prêmios e solidificou seu nome como uma das mais atuantes companhias no Brasil com diversas participações em festivais e eventos culturais, promovendo a democratização da cultura a um público plural.

Sobre a AB Concessões

Com um projeto audacioso, em 2012, foi criada a AB Concessões: uma das maiores empresas de concessão de rodovias do Brasil, que já nasceu com reconhecido know-how por incorporar em seu portfólio as



capacidades, tradições e visões empreendedoras dos seus acionistas e que tem como controlador um dos maiores Grupos de concessões rodoviárias do mundo - o Grupo Italiano Atlantia. Essas habilidades competitivas, que se consolidaram por décadas de experiência na Europa e na América Latina, garantem à AB Concessões crescimento e perpetuação do negócio, com investimentos de longo prazo na execução de contratos de administração de rodovias.

Posicionada entre as líderes do Brasil no setor, a AB Concessões administra mais de 1.500 quilômetros de vias por

meio de suas concessionárias: AB Triângulo do Sol e AB Colinas, no Estado de São Paulo, e AB Nascentes das Gerais, em Minas Gerais. Principalmente pela localização estratégica privilegiada, as rodovias da AB Concessões se destacam como essenciais para a economia e o desenvolvimento social: levam e trazem o capital gerador de riquezas, incluindo boa parte da produção do agronegócio; atraem novos empreendimentos para as regiões nos perímetros rodoviários e geram recursos financeiros, por meio do pagamento de ISSQN, que são destinados a vários municípios.

Espectáculo “Enguiçou” - Apresentações gratuitas

- Dia 20 de março de 2022 (domingo) – Jaboticabal

Local: Teatro Municipal | Horário: 15h00

- Dia 21 de março de 2022 (segunda-feira) – Jaboticabal

Local: Teatro Municipal | Horário: 09h00 e 14h00

- Dia 22 de março – (terça-feira) – Jaboticabal

Local: EMEB Afonso Todaro | Horário: 08h00 e 14h00

Evento realizado pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria Especial da Cultura através da Lei de Incentivo à Cultura.

[www.circoteatro-semлона.com.br](http://www.circoteatro-semлона.com.br)

# Câmara de Jaboticabal vota 11 projetos na segunda-feira (21/03)

Na próxima segunda-feira (21/03), os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal se reúnem para discussão e votação de onze projetos. Entre as matérias listadas na Ordem do Dia para apreciação do plenário estão dois projetos de autoria do Poder Executivo relacionados a investimentos em recapeamento asfáltico e iluminação pública.

Um deles é o Projeto de Lei nº 204/2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial de R\$ 5 milhões no orçamento da prefeitura. Na prática, o projeto permite a criação de dotações orçamentárias específicas para os investimentos de recapeamento asfáltico da malha viária e na revitalização da iluminação pública municipal. Do total, a dotação no valor de R\$ 4 milhões será destinada a recapeamento asfáltico e R\$ 1 milhão para investimento em iluminação pública. Os recursos propriamente ditos devem vir de financiamentos contratados junto à Agência de Fomento do Estado de São Pau-

lo, por meio do Desenvolve SP, tendo como garantia cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme o Projeto de Lei nº 203/2022, que também deve ser votado pelos vereadores na sessão ordinária. Segundo o texto apresentado no PL nº 203/2022, o prefeito fica autorizado a celebrar com o Desenvolve SP operações de créditos até o valor de R\$ 5 milhões (R\$ 4 milhões para recapeamentos e tapa-buracos e R\$ 1 milhão para iluminação pública). O Governo defende, em sua exposição de motivos, que “não tem condições de arcar, com tais investimentos, apenas com recursos próprios do Município, sem que isso impacte em áreas como saúde, educação e assistência social”.

Os parlamentares também devem votar, em único turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2022, de autoria da vereadora Profa. Paula (PT), que concede Diploma de Honra ao Mérito à Ialorixá Neide Ribeiro;

o PDL nº 39/2022, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço (PODEMOS), que outorga Diploma de Honra ao Mérito à Reusa Conservação Ambiental; e o PDL nº 40/2022, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta a confecção e concessão de Títulos Honoríficos e Placas Comemorativas pela Câmara Municipal de Jaboticabal.

Na sequência, os vereadores apreciam em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria da vereadora Dr. Andréa Delegada (PSC), que institui no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal do Ciclismo, dedicada ao incentivo à prática esportiva, a ser comemorada anualmente no mês de outubro; o PL nº 179/2022, de autoria do prefeito municipal, que adequa a conversão do valor das multas em reais na lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização nas caçambas coletoras de entulhos. Segundo o texto, quem descumprir a norma receberá advertência na primeira infração, multa de R\$ 612,74

## ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.



acesse > [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)

na segunda infração, multa de R\$ 1.225,48 na terceira infração, de R\$ 2.450,97 e suspensão das atividades por 30 dias na quarta infração, e cassação do alvará de funcionamento da empresa na quinta infração.

Igualmente será discutido e votado o PL nº 191/2022, de autoria da vereadora Dr. Andréa Delegada, que denomina a sala de ginécologia do novo prédio do Centro de Especialidades em Saúde Municipal de “Dr. José Batista Nogueira”; o PL nº 195/2022, de auto-

ria dos vereadores Val Barbieri (PRTB) e Daniel Rodrigues (PSDB), que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Abril Tulipa Vermelha” – mês da Conscientização da Doença de Parkinson –, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril; o PL nº 201/2022, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “João Carlos Grecco” a praça quadriculada pela Av. Benta Martins Barbosa, Alameda Churchill Reynolds Locke, Rua Luis De Bonis e Alameda Zenon Vargas da

Silva, no bairro Jardim Nova Aparecida; e o PL nº 202/2022, de autoria do vereador Dr. Mauro Cenço, que denomina de “Silvio Reys” o poço artesiano da Rua Francisco Alves de Oliveira, no bairro São José.

A sessão começa às 20 horas, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara no YouTube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeJaboticabal>), com retransmissão pelo Facebook (<https://www.facebook.com/CamaraJaboticabal>).

## Após dois anos, Torneio 1º de Maio volta a acontecer em Jaboticabal; prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo abriu a competição

Teve início no domingo (13/03), mais uma edição do tradicional Torneio 1º de Maio de Jaboticabal. Sem acontecer por dois anos consecutivos em razão da pandemia do novo coronavírus, a competição foi retomada no campo do Cruzeiroiro.

“É uma alegria retomar essa competição.

Desejo muito sucesso para todas as equipes. Esse é um torneio que é representado por todos os trabalhadores e trabalhadoras que buscam, por meio do esporte, manter a saúde física e mental em dia”, afirmou o prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo, na abertura do evento.

Confira os resultados

dos primeiros jogos:

Metalúrgicos 2 x 1 Sementes Esperança  
Comunicação 2 x Biofarm A  
Martins Cruz 1 x 0 Tóbace B

Próximos jogos – Domingo, 20 de março:  
Agromix x Biofarm B  
Intereng x Comercários  
Coplana x K.O



## Passeio ciclístico: Prefeitura de Jaboticabal, por meio do Centro de Educação Ambiental, organiza evento em comemoração ao Dia Mundial da Água



A Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Centro de Educação Ambiental, realiza no próximo domingo, dia 20 de março, às 7h, um passeio ciclístico em comemoração ao Dia Mundial da Água. A saída acontecerá no Lago Municipal, com concentração a partir das 6h30, e seguirá um trajeto de 10km até a Nascente Modelo

Municipal, localizada no Sítio Dois Irmãos. O passeio é gratuito e não é necessário se inscrever.

“A nascente é uma referência à preservação ambiental e possui uma beleza única por ser do tipo ‘olho d’água’. No final do ano passado fizemos um vídeo mostrando a beleza do local e, agora, estamos organizando esse passeio como

educação ambiental e para mostrar a importância da preservação das nascentes”, explicou o diretor de agricultura, Gabriel Ramos.

Esse e outros vídeos sobre o tema estão disponíveis no canal “CEA Jaboticabal”, da plataforma YouTube, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=VwCHVq8AriU>.

OPONTODATA



**sorrie**  
saúde

**ADEUS ANO VELHO,  
Feliz sorriso novo!**

O MOMENTO PARA CUIDAR DE VOCÊ CHEGOU!  
AGENDE **HOJE SUA AVALIAÇÃO** E CONQUISTE O  
**SORRISO** DOS SEUS SONHOS!



**DR. EDUARDO VILLA**  
CRO-SP 97.178

NÃO PERCA MAIS TEMPO  
ENTRE EM CONTATO E  
**AGENDE SUA AVALIAÇÃO**

 **16 3212-6089**

SIGA NO  
INSTAGRAM  **sorriosaudejaboticabal**



**BULLDOG  
SUPLEMENTOS**



**Bruna Koba**  
NUTRIÇÃO ESPORTIVA

(16) 99286-0182  
@nutribruna.koba

**DISK ÁGUA E GÁS**




**Micheletto**

Na Disk Água e Gás  
MICHELETTO,  
chegaram os Garrafões  
Bonafont de 10L e 20L

**Precisou de Água e Gás ligue**  
**(16) 3202-3383**  
**RUA SÃO JOÃO, 268**

**SAVAN  
AFIAÇÕES**



Alicates de Cutícula  
Instrumentos Cirúrgicos  
Tesouras e Facas

**(16) 9.9709-2650**  
**(16) 3203-6167**  
Rua Leonidio Carvalho Homem Nº 150  
Parque dos Laranjais

VEM SER

**Royal**

**RECICLAGEM**  
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:  
**16 3203.5828**



**J.V.SERVICE**  
LIMPEZA COMPLETA E HIGIENIZAÇÃO

 **(16) 9.9636-1202**

MATRÍCULAS ABERTAS

**EXTENSIVO 2022**

**SIVO**

Usp **1.295**  
APROVAÇÕES  
até o momento

Unesp **1.033**  
APROVAÇÕES  
até o momento

Unicamp **412**  
APROVAÇÕES  
até o momento

**OBJETIVO**  
Jaboticabal

 **3202 3844**

*Parabéns,  
alunos!*